

**INSTITUTO
SEGURANÇA
SOCIAL**
PORTO

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DAS
INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE
SOCIAL**

**ANO DE
2024**

DENOMINAÇÃO: CENTRO SOCIAL DAS ANTAS

MORADA: Avenida Fernão Magalhães, 1875

LOCALIDADE: Porto

FREGUESIA: Bonfim

CONCELHO: Porto

**CODIGO
POSTAL: 4350-171**



(O Contabilista Certificado)

A DIREÇÃO:

DATA: _____

ASSINATURAS:

CENTRO SOCIAL DAS ANTAS
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Contribuinte : 506452905

Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2024	31 DEZ 2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	74 193,91	89 110,63
Investimentos financeiros	11.1	891,87	891,87
		75 085,78	90 002,50
Ativo corrente			
Inventários	6	891,27	1 011,19
Créditos a receber	11.2	7 115,48	6 962,18
Estado e outros entes públicos	11.8	898,65	646,25
Diferimentos	11.4	2 432,41	1 621,66
Outros ativos correntes	11.3	11 939,81	11 054,38
Caixa e depósitos bancários	11.5	279 031,30	29 037,47
		302 308,92	50 333,13
Total do Ativo		377 394,70	140 335,63
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Resultados transitados	11.6	-7 444,37	-22 018,74
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	11.6	38 441,67	48 141,67
		30 997,30	26 122,93
Resultado líquido do período		303 802,71	14 574,37
Total dos fundos patrimoniais		334 800,01	40 697,30
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	5	0,00	60 519,60
		0,00	60 519,60
Passivo corrente			
Fornecedores	11.7	7 243,08	7 905,66
Estado e outros entes públicos	11.8	3 038,49	3 077,54
Diferimentos	11.4	4 124,97	4 620,45
Outros passivos correntes	11.9	28 188,15	23 515,08
		42 594,69	39 118,73
Total do Passivo		42 594,69	99 638,33
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		377 394,70	140 335,63

A Direção

O Contabilista Certificado

CENTRO SOCIAL DAS ANTAS

Contribuinte: 506452905

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Moeda EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2 024	2 023
Vendas e serviços prestados	7	261 556,84	245 620,16
Subsídios, doações e legados à exploração	11.10	35 293,54	28 761,52
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	-58 062,05	-49 604,85
Fornecimentos e serviços externos	11.11	-52 558,67	-62 120,47
Gastos com o pessoal	9	-155 833,18	-147 089,08
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	11.2	0,00	1 267,14
Outros rendimentos	11.13	290 670,52	10 358,59
Outros gastos	11.14	-1 502,16	-267,59
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		319 564,84	26 925,42
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	-15 772,26	-12 353,56
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		303 792,58	14 571,86
Juros e rendimentos similares obtidos	11.4	10,13	2,51
Resultados antes de impostos		303 802,71	14 574,37
Resultado líquido do período		303 802,71	14 574,37

A Direção

O Contabilista Certificado



CENTRO SOCIAL DAS ANTAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de Clientes e Utentes		137 124,74	127 512,09
Pagamentos a fornecedores		-108 839,63	-111 335,43
Pagamentos ao pessoal		-106 988,17	-101 174,63
Caixa gerada pelas operações		-78 703,06	-84 997,97
Outros recebimentos/pagamentos		90 376,07	83 531,46
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		11 673,01	-1 466,51
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-943,78	-93 385,99
Investimentos financeiros		0,00	-124,88
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		280 000,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	24 000,00
Juros e gastos similares		10,13	2,51
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		279 066,35	-69 508,36
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	25 000,00
Doações		19 774,07	18 624,40
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-60 519,60	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		-40 745,53	43 624,40
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		249 993,83	-27 350,47
Caixa e seus equivalentes no início do período		29 037,47	56 387,94
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11.5	279 031,30	29 037,47

A Direção

O Contabilista Certificado

CENTRO SOCIAL DAS ANTAS
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Contribuinte: 506452905

Moeda: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Centro Convívio	Centro de Dia	SAD	Gabinete Apoio Social	PERÍODOS	
						2024	2023
Vendas e serviços prestados		14 007,16	135 755,49	99 244,29	12 549,90	261 556,84	245 620,16
Custo das vendas e dos serviços prestados		-14 496,18	-99 744,63	-94 997,00	-4 657,42	-213 895,23	-207 947,88
Resultado Bruto		-489,02	36 010,86	4 247,29	7 892,48	47 661,61	37 672,28
Outros Rendimentos		13 062,10	14 858,63	18 053,46	280 000,00	325 974,19	40 389,76
Gastos administrativos		-10 121,15	-30 342,04	-19 834,19	-8 033,55	-68 330,93	-63 220,08
Outros Gastos		-690,99	-657,38	-153,79	0,00	-1 502,16	-267,59
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 760,94	19 870,07	2 312,77	279 858,93	303 802,71	14 574,37
Gastos de financiamento (líquidos)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado antes de impostos		1 760,94	19 870,07	2 312,77	279 858,93	303 802,71	14 574,37
Resultado líquido do período		1 760,94	19 870,07	2 312,77	279 858,93	303 802,71	14 574,37

A Direção

O Contabilista Certificado

CENTRO SOCIAL DAS ANTAS

Anexo às Demonstrações Financeiras 2024

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas	4
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
4	Ativos Fixos Tangíveis	9
5	Empréstimos Obtidos	10
6	Inventários	10
7	Rédito	10
8	Subsídios do Governo e apoios do Governo	10
9	Benefícios dos empregados	11
10	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	11
11	Outras Informações	12
11.1	Investimentos Financeiros	12
11.2	Créditos a receber	12
11.3	Outros Ativos Correntes	13
11.4	Diferimentos	13
11.6	Fundos Patrimoniais	13
11.7	Fornecedores	14
11.8	Estado e Outros Entes Públicos	14
11.9	Outros Passivos Correntes	14
11.10	Subsídios, doações e legados à exploração	14
11.11	Fornecimentos e serviços externos	15
11.12	Outros rendimentos	15
11.13	Outros gastos	15
11.14	Informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados	15
11.15	Acontecimentos após data de Balanço	16

1 Identificação da Entidade

O Centro Social das Antas é uma associação pública de fiéis, também constituída em Instituição Particular de Solidariedade Social, criada por iniciativa da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo António das Antas e ereta canonicamente por decreto do Bispo da Diocese do Porto, em 2003. Com sede na Avenida Fernão Magalhães nº1875, na freguesia do Bonfim, concelho e distrito do Porto.

O Centro Social das Antas propõe-se através da sua ação social contribuir para a promoção integral de todos os paroquianos, podendo colaborar com os serviços públicos competentes ou as instituições particulares num espírito de solidariedade humana, cristã e social.

Tem como valores:

- a) O conceito unitário e global da pessoa humana e respeito pela sua dignidade;
- b) O conceito cultural, espiritual e moral de todos os paroquianos;
- c) O espírito de convivência e de solidariedade social como fator decisivo do trabalho comum, tendente à valorização integral dos indivíduos, das famílias e demais agregados e da comunidade paroquial;
- d) Sendo um serviço da paróquia como comunidade cristã, devendo, assim, proporcionar, com respeito pela liberdade de consciência, formação cristã aos seus utentes e não permitir qualquer atividade que se oponha aos princípios cristãos.

Tendo presentes estes valores e os objetivos a que se propõem, o Centro Social das Antas mantém as seguintes atividades:

- a) Centro de Convívio para idosos e carenciados;
- b) Centro de Dia para idosos carenciados;
- c) Serviço de Apoio Domiciliário, e;
- d) Gabinete de Apoio Social.

Na medida em que seja aconselhável e os meios o permitam o Centro Social das Antas pode ainda exercer outras atividades culturais, educativas, recreativas, de saúde e assistência a comunidade.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de Março alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de Junho. No Anexo I do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria nº 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria nº 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

A CNC – Comissão de Normalização Contabilística divulgou uma orientação técnica relativamente ao enquadramento das verbas provenientes dos Acordos de Cooperação típicos entre o Estado e as entidades do setor não lucrativo, pelo que passam a ser refletidas na rubrica “Prestações de Serviços”, com aplicação retrospectiva.

A CNC – Comissão de Normalização Contabilística divulgou uma orientação técnica relativamente ao enquadramento dos juros credores na Demonstração de Resultados por Natureza. Assim, os juros recebidos são transferidos da rubrica “Outros rendimentos” para “Juros e outros rendimentos similares obtidos”, com aplicação retrospectiva.

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor

nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	4 anos
Equipamento de transporte	5 anos
Equipamento administrativo	4 anos
Equipamento Informático	5 anos
Outros ativos fixos tangíveis	6 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

3.2.3 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil.

3.2.4 Investimentos financeiros

O DL 115/2023, de 15 de dezembro alterou os regimes jurídicos dos Fundos de Compensação do Trabalho definidos na Lei 70/2013 de 30 de agosto.

A natureza e finalidade do FCT são profundamente alteradas, destacando-se a cessação definitiva das obrigações de registo dos empregadores e dos contratos de trabalho e da obrigação de efetuar entregas. As contas de registo individualizado por trabalhador são fundidas numa única conta global do empregador e as dívidas ao FCT são extintas.

3.2.5 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

3.2.6 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados ou membros, que se encontrem com saldo no final do período, se tenham vencido, e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados, que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.8 Financiamentos ObtidosEmpréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

3.2.9 Impostos Sobre o Rendimento

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

3.2.10 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

4 Ativos Fixos TangíveisOutros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2023	Adições	Abate	Transferências	31-12-2024
Edifícios e Outras Construções	77 489,22	44 934,05	44 934,05		77 489,22
Equipamento Básico	9 567,98	855,54			10 423,52
Equipamento de Transporte	70 578,85				70 578,85
Equipamento Administrativo	10 590,15				10 590,15
Investimentos em curso - Obras Cozinha	0,00				0,00
Ativo Tangível Bruto	168 226,20	45 789,59	44 934,05	0,00	169 081,74
Depreciações Acumuladas					
Edifícios e Outras Construções	26 197,61	6 055,14			32 252,75
Equipamento Básico	6 333,17	831,91			7 165,08
Equipamento de Transporte	35 994,64	8 885,21			44 879,85
Equipamento Administrativo	10 590,15				10 590,15
Depreciações Acumuladas	79 115,57	15 772,26	0,00	0,00	94 887,83
Ativo Tangível Líquido	89 110,63	30 017,33	44 934,05	0,00	74 193,91

5 Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos. A rubrica financiamentos apresenta a seguinte composição:

Descrição	2024			2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Outros Financiadores	0,00	0,00	0,00	0,00	60.519,60	60.519,60
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	60.519,60	60.519,60

6 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Rubricas	2024	2023
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	891,27	1 011,19
Total	891,27	1 011,19

No que concerne à quantia de "Inventários" de géneros alimentares reconhecida como gasto durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, detalham-se conforme segue:

Movimentos	2024	2023
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Saldo Inicial	1 011,19	617,07
Compras	51 538,98	45 499,85
Doações	6 403,15	4 499,12
Saldo Final	891,27	1 011,19
Gastos do Período	58.062,05	49.604,85

7 Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Rubricas	2024	2023
Prestação de Serviços	261.556,84	245.620,16
Quotas do Utilizadores	138.288,18	127.730,53
ISS - Acordos de cooperação	(1) 123.268,66	(1) 117.889,63
Outros Rendimentos e Ganhos	733,79	836,50
Rendimentos suplementares	733,79	836,50
Total	262.290,63	246.456,66

(1) ver nota 3

8 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2024				2023		
	Natureza	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados
ISS, IP (dotação)	Não Reembolsável			123.268,66			117.889,63
IEFP	Não Reembolsável			4.116,32			5.638,00
Município do Porto	Não Reembolsável	6.616,67		2.800,00	9.416,67		2.633,33
PRR – Mobilidade Verde	Não Reembolsável	15.833,33		5.000,00	20.833,33		4.166,67
JF Bonfim	Não Reembolsável	15.991,67		6.900,00	17.891,67		1.108,33
Total		38.441,67	0,00	142.084,98	48.141,67	0,00	131.435,96

9 Benefícios dos empregados

Os órgãos sociais são compostos por 8 elementos, ou seja, fazem parte da Direção 5 e do Conselho Fiscal 3, em regime de voluntariado. Este número manteve-se inalterado durante os anos de 2023 e 2024.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2023 e 2024 foi de 9.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações ao pessoal	118.322,54	112.953,10
Indemnizações	59,83	0,00
Encargos sobre as Remunerações	30.056,87	25.189,14
Seguros de Acidentes no Trabalho	1.565,99	1.369,44
Outros Gastos com o Pessoal	548,25	1.088,94
IEFP	5.279,70	6.488,46
Total	155.833,18	147.089,08

Os Voluntários ao serviço da instituição no ano 2024 são os seguintes:

Voluntários	Funções desempenhadas	Nº horas anuais
8	Apoio no refeitório e acompanhamento de utentes	840

10 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada dentro dos prazos legalmente estipulados.

11 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

11.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2024	2023
Outros investimentos Financeiros		
FCT – Fundo Compensação Trabalho	891,87	891,87
Total	891,87	891,87

11.2 Créditos a receber

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica "Clientes e Utentes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Utentes c/c		
Utentes – Centro de Convívio	193,79	1.286,14
Utentes – Centro de Dia	5.968,83	4.650,59
Utentes – Serviço Apoio Domiciliário	511,66	700,84
Utentes – Gabinete de Apoio Social	441,20	324,61
Total	7.115,48	6.962,18

No período de 2024 a rubrica "Utentes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2024	2023
Utentes c/c		
Utentes	7.115,48	7.162,18
Perdas por imparidade	0,00	200,00
Total	7.115,48	6.962,18

Foram registadas em "Imparidades de dívidas a receber", a seguinte reversão:

Descrição	2024	2023
Dívidas receber utentes	0,00	1.267,14
Total	0,00	1.267,14

11.3 Outros Ativos Correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" tinha, em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Adiantamentos ao pessoal	48,66	0,00
Adiantamentos a fornecedores	500,00	0,00
Entidades setor público administrativo		
ISS, IP	7.500,00	7.500,00
IEFP	3.849,97	3.493,37
Acordos de cooperação	41,18	0,00
Devedores por acréscimo de rendimentos	0,00	61,01
Total	11.939,81	11.054,38

11.4 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a Reconhecer		
Seguro Automóvel	1.974,52	1.260,17
Seguros Outros	277,94	142,26
Higiene e Segurança no Trabalho	143,46	130,56
Outros	36,49	88,67
Total	2.432,41	1.621,66
Rendimentos a Reconhecer		
IEFP	4.124,97	2.594,34
ISS – Adenda apoio extraordinário	0,00	2.026,11
Total	4.124,97	4.620,45

11.5 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa e Depósitos Bancários		
Caixa	651,47	210,77
Depósitos à Ordem	1.379,83	1.326,70
Depósitos a Prazo	277.000,00	27.500,00
Total	279.031,30	29.037,47

11.6 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundo Social	0,00			0,00
Resultados Transitados	-22.018,74	14.574,37		-7.444,37
Outras Variações fundos patrimoniais	48.141,67	(2) 44.934,05	-54.634,05	38.441,67
Total	26.122,93	59.508,42	-54.634,05	30.997,30

- (2) O aumento nas outras variações dos fundos patrimoniais deve-se ao reconhecimento da doação do edifício pela Fundação Engenheiro Gaspar Natal com valor patrimonial tributário de 44.934,05€ e a diminuição ao desreconhecimento da doação pela venda do edifício (44.934,05€) e ao reconhecimento dos subsídios ao investimento (9.700,00€)

11.7 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c		
Fornecedores	7.243,08	7.905,66
Total	7.243,08	7.905,66

11.8 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
IVA - Restituição	898,65	646,25
Total	898,65	646,25
Passivo		
Retenções na Fonte - IRS	415,00	468,48
Segurança Social	2.623,49	2.609,06
Total	3.038,49	3.077,54

11.9 Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Credores por Acréscimo de Gastos		
Remunerações a Liquidar	24.659,23	21.016,33
Acréscimo de gastos	2.535,49	1.501,30
Adiantamento de utentes		
Adiantamento de utentes	993,43	714,41
Outros credores		
Domingos (empregado)	0,00	283,04
Total	28.188,15	23.515,08

11.10 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos	(3) 9.116,32	(3) 5.638,00
Donativos	26.177,22	23.123,52
Total	35.293,54	28.761,52

(3) ver nota 3

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 8

11.11 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e Serviços Externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos - Refeições	0,00	11.253,95
Serviços especializados	13.223,02	14.305,11
Materiais	10.889,14	3.438,33
Energia e fluídos	22.540,91	17.604,27
Deslocações, estadas e transportes	425,45	1.191,10
Serviços diversos	5.455,76	14.321,22
Encargos com Utentes	24,39	6,49
Total	52.558,67	62.120,47

11.12 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	733,79	836,50
Rendimentos em investimentos não financeiros - Alienação Edifício	280.000,00	0,00
Imputação de subsídios ao investimento	9.700,00	7.908,33
Outros Rendimentos e Ganhos	236,73	1.613,76
Total	290.670,52	10.358,59

11.13 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	0,00	0,18
Correções períodos anteriores	0,00	66,76
Dívidas incobráveis - utentes	1.289,16	0,00
Quotizações	213,00	198,00
Outros Gastos	0,00	2,65
Total	1.502,16	267,59

11.14 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	10,13	2,51
Total	10,13	2,51
Resultados Financeiros	10,13	2,51

11.15 Informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

O número médio de utentes por resposta social, durante o ano de 2024, foi o seguinte:

Centro de Convívio – 11

Centro de Dia – 28

Serviço de Apoio Domiciliário – 16

Gabinete de Apoio Social – 7

11.16 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Porto, 31 de Dezembro 2024

O Contabilista Certificado

A Direção